ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE JAPARATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

REQUISITANTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESPONSÁVEL:	NARA AMANDA VEIGA BARRETO Secretária Municipal de Saúde
OBJETO:	**NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, DESTE MUNICÍPIO DE JAPARATUBA/SE**

()	Serviço Não Continuados
()	Serviço Continuados
()	Serviços de Engenharia
()	Obras Públicas
(X)	Material de Consumo
()	Material Permanente

1. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO DA SOLUÇÃO A SER ENCONTRADA

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE: A presente contratação tem por objetivo viabilizar a aquisição de água mineral, com e sem gás, acondicionada em garrafões e garrafas de diferentes volumes, visando atender às necessidades de consumo diário dos diversos setores e unidades vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde de Japaratuba/SE.

A disponibilização de água potável e de qualidade é condição indispensável à manutenção de um ambiente de trabalho salubre, especialmente em ambientes ligados à saúde pública, como unidades básicas de saúde, postos de atendimento, setores administrativos e serviços de urgência, onde o consumo constante de água é essencial à hidratação adequada de profissionais e usuários do SUS.

Além disso, a contratação da solução proposta visa assegurar a continuidade dos serviços públicos, promover condições adequadas de trabalho e atendimento humanizado à população, bem como prevenir riscos sanitários decorrentes do consumo de água imprópria.

Portanto, considerando a natureza essencial do objeto, sua compatibilidade com o interesse público e o dever da Administração de promover a saúde e o bem-estar coletivo, a contratação se mostra necessária e plenamente justificada.

MOTIVAÇÃO: A motivação para a presente contratação fundamenta-se na necessidade contínua de fornecimento de água mineral para consumo humano nas dependências das unidades de saúde vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde de Japaratuba/SE, garantindo condições mínimas de conforto, salubridade e bem-estar a servidores, pacientes e demais usuários do sistema público de saúde.

A medida busca atender, de forma preventiva e corretiva, às exigências sanitárias e de segurança no ambiente de trabalho, contribuindo para a preservação da saúde dos profissionais e da população assistida. Além disso, visa cumprir com o dever da Administração Pública de zelar pela eficiência dos serviços essenciais, conforme preconiza o artigo 11 da Lei nº 14.133/2021.

Diante da inexistência de estoque suficiente e da indisponibilidade de fornecimento contínuo por outros meios, a contratação ora proposta configura-se como imprescindível à manutenção das atividades administrativas e assistenciais das unidades de saúde do município.

BENEFÍCIOS DIRETOS E INDIRETOS QUE RESULTARÃO DA CONTRATAÇÃO:

Benefícios diretos:

- Garantia do fornecimento contínuo de água mineral potável para consumo nas unidades de saúde, promovendo a hidratação adequada de profissionais e usuários do SUS;
- Melhoria das condições de trabalho dos servidores, contribuindo para a manutenção da saúde e da produtividade das equipes;
- Atendimento às normas de segurança sanitária, evitando riscos decorrentes do consumo de água de procedência duvidosa ou inadequada;
- Suporte direto às atividades assistenciais, administrativas e operacionais do Fundo Municipal de Saúde.

Benefícios indiretos:

- Redução de afastamentos por problemas de saúde relacionados à desidratação ou consumo de água imprópria;
- Melhoria na percepção da qualidade dos serviços de saúde por parte dos usuários, refletindo maior confiança no atendimento público;
- Fortalecimento da imagem institucional da gestão municipal, pela adoção de medidas que valorizam o bem-estar e a dignidade no serviço público;
- Conformidade com princípios da administração pública como a eficiência, a continuidade do serviço e a dignidade da pessoa humana.

CONEXÃO ENTRE A AQUISIÇÃO E O PLANEJAMENTO EXISTENTE: A presente demanda está alinhada ao planejamento institucional do Fundo Municipal de Saúde de Japaratuba/SE, integrando-se às diretrizes estabelecidas na Programação Anual de Saúde (PAS) e no Plano Municipal de Saúde vigente, os quais preveem ações voltadas à promoção da saúde, melhoria das condições de trabalho dos profissionais e qualificação do atendimento prestado à população.

A aquisição de água mineral insere-se no contexto de suporte logístico e estrutural necessário ao funcionamento contínuo e adequado das unidades de saúde do município,

sendo um insumo essencial para a manutenção das condições sanitárias e do bem-estar dos usuários e servidores.

Ademais, a iniciativa atende às metas relacionadas à valorização do servidor, à humanização do atendimento e à estruturação dos serviços de saúde, em conformidade com os princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS).

Especificações Técnicas: A contratada deverá comprovar aptidão para fornecimento dos bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto do instrumento, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado. A contratada deverá disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos documentos apresentados.

2. MATERIAL DA SOLUÇÃO A SER ENCONTRADA

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANT.	UND
1	**ÁGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS - COPO DE 200ML, CAIXA COM 48 UND.** - DENTRO DOS PADRÕES ESTABELECIDOS PELA ANVISA E DNPM, COM MARCA, PROCEDÊNCIA E VALIDADE IMPRESSAS NA EMBALAGEM DO PRODUTO.	800	CAIXA

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA				**4. GESTOR (G) E FISCAL (F) DE CONTRATO**	
Valor: [VALOR_DISPONÍVEL]				**G**	
UNIDADE	**AÇÃO**	**ELEMENTO**	**FONTE**	**F**	

Japaratuba, 03 de novembro de 2026.

ADRIANA MONTEIRO DE ALMEIDA
Diretora de Departamento